



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 96/2025
PROCESSO Nº. 139/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 25/03/2025, ÀS 16:00 HORAS.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 28/03/2025, ÀS 16:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Contratação de empresa para o fornecimento de coffee break destinado a recepção de abertura da XIV ExpoCabrais**. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2025.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a **DISPENSA 96/2025, Contratação de empresa para o fornecimento de coffee break destinado a recepção de abertura da XIV ExpoCabrais**.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/03/2025, às 16:00hs.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 25 de março de 2025.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de coffee break destinado a recepção de abertura da XIV ExpoCabrais, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

| Item | Descrição dos produtos | Unid. | Quant. | Valor Unitário de Referência R\$ |
|------|---|--------------------------|--------|----------------------------------|
| 01 | Coffee Break composto de, no mínimo: Pães (tendo pelo menos 1 opção de pão caseiro de trigo, 1 de pão de milho e 1 de pão de amendoim);Cucas diversas (no mínimo 3 sabores);Tortas (no mínimo 2 opções); Água Saborizada; Suco (2 opções); Salgados diversos assados e fritos(no mínimo, opções de recheio de frango, gado e calabresa); café, linguiça cozida; docinhos diversos(no mínimo 3 opções), frios(queijos, salames, nata e presunto); geléias; mel; melado; frutas da estação, biscoitos; Chá; polenta frita; | Unid. (por pessoa) | 150 | R\$ 54,00 |

- 1.2. Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- 1.3. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente dispensa tem como finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um **Coffee break**, que será servido na noite de **04 de abril do presente ano**, nas dependências do **Centro de Eventos (CTG)**. O serviço será disponibilizado aos convidados oficiais na recepção de **Abertura da XIV Expocabrais**, proporcionando um momento de confraternização e integração.

A XIV Expocabrais está prevista no calendário de eventos de Novo Cabrais através da Lei Municipal nº 2705 de 23/01/2025, e tem se tornado o principal difusor da produção primária, comercial e industrial de Novo Cabrais e região, onde se concentram, durante 3 dias, as principais



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

empresas e microempresas de Novo Cabrais e municípios vizinhos, que apresentam seus produtos e serviços para uma população estimada de 30.000 visitantes.

A feira tornou-se uma festa tradicional e popular na região. Nos três dias de feira, o turismo, a cultura, a agricultura, o comércio são elevados ao auge no município, estimulando o desenvolvimento dos setores e assumindo um verdadeiro papel promotor.

O evento acontece no entorno do Ginásio Ruy Barbosa, Avenida 28 de Dezembro e Centro Administrativo Municipal. Durante as edições da feira também é oferecida programação técnica, voltada aos produtores rurais, com o objetivo de qualificação profissional, aumento da produtividade e qualidade de vida no interior, criando um canal de aproximação entre os produtores e as empresas do agronegócio. Ao final, a feira fortalece o braço comercial do setor primário e sua integração com a cadeia produtiva do agronegócio, não perdendo o caráter cultural e popular.

Para a recepção de abertura do evento são convidadas autoridades e entidades apoiadores/patrocinadores para que visitem os espaços de exposição, que contam com espaços da agricultura familiar, estações técnicas, estande do turismo do município, onde podem conhecer as riquezas e produtos produzidos na região e participam de um coffee break. Se faz necessário a oferta de coffee break pois, para garantir a realização desses eventos com o padrão de qualidade necessário, é fundamental oferecer um ambiente confortável e adequado para os participantes. Nesse contexto, a oferta de coffee break é uma prática que contribui para o bem-estar dos participantes, proporcionando um momento de socialização que favorece o intercâmbio de conhecimentos entre os presentes. Essa escolha visa garantir um momento de **acolhimento e receptividade**, alinhado à tradição dos eventos promovidos pelos municípios da região e característica inconfundível do Município e sua população quando do recebimento de visitas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Para garantir a qualidade e a adequação do serviço de fornecimento do **Coffee break** durante a XIV Expocabrais a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- A apresentação dos produtos deve ser adequada para um evento institucional, garantindo organização e higiene.
- O serviço deve incluir uma variedade de itens, tais como:
 - Pães (tendo pelo menos 1 opção de pão caseiro de trigo, 1 de pão de milho e 1 de pão de amendoim);
 - Cucas diversas (no mínimo 3 sabores);
 - Tortas (no mínimo 2 opções);
 - Água Saborizada;
 - Suco (2 opções);



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Salgados diversos assados e fritos (no mínimo, opções de recheio de frango, gado e calabresa);
- Café e chás;
- Linguiça cozida;
- Docinhos diversos (no mínimo 3 opções),
- Frios (queijos, salames, nata e presunto);
- Geleias de frutas, doce de leite, mel e melado;
- Frutas da estação,
- Biscoitos;
- Polenta Frita.

3.2. Local e Horário de Entrega:

- O serviço deverá ser realizado no **Centro de Eventos (CTG)**, na noite do dia **04 de abril, às 20 horas**.
- A empresa contratada deve ser responsável pela **entrega, montagem e organização** dos alimentos no local do evento.
- O café colonial deve estar **pronto para servir no horário previamente estipulado**, garantindo a pontualidade.

3.3. Infraestrutura e Atendimento:

- A empresa deverá disponibilizar **equipamentos adequados** para a apresentação e conservação dos alimentos.

3.4. Conformidade Legal e Fiscal:

- A empresa contratada deve estar **regularmente registrada e apta a prestar serviços** à administração pública.
- Deve apresentar **nota fiscal e toda a documentação necessária** conforme exigido pela legislação vigente.

3.5. Custo-Benefício e Adequação Orçamentária:

- O valor da contratação deve estar dentro da média de mercado, garantindo um serviço de qualidade sem comprometer os recursos públicos.
- A escolha do fornecedor deve considerar a **melhor relação entre custo, qualidade e eficiência do serviço**.
- O atendimento a esses requisitos garantirá um evento organizado, com um **lanche de qualidade e uma experiência satisfatória para todos os participantes**.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 4.1. Para a adequada execução do serviço de fornecimento de Coffee Break durante a XIV Expocabrais, o modelo de execução seguirá as seguintes etapas:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4.2. Planejamento e Contratação:

- Definição da empresa fornecedora, garantindo que atenda aos **requisitos de qualidade, prazo e conformidade legal**.
- Formalização do contrato ou termo de fornecimento, observando a **regularidade fiscal e documental da empresa contratada**.
- Alinhamento prévio com a empresa sobre a **quantidade de participantes, horário de serviço e infraestrutura necessária**.

4.3. Preparação e Logística:

- A empresa será responsável pelo **preparo antecipado dos alimentos**, garantindo que os produtos sejam **frescos e adequados** para o consumo no evento.
- O serviço será montado e organizado nas **dependências do Centro de Eventos (CTG)**, local previamente definido para a realização do evento.

4.4. Montagem e Disponibilização do Serviço

- A equipe da empresa **deverá montar o buffet do Coffee Break** antes do início do evento, garantindo a **disposição organizada e atrativa dos alimentos**.

4.5. Execução e Atendimento:

- O coffee break será servido conforme o **horário estabelecido**, garantindo que os participantes tenham acesso ao lanche no momento adequado.
- A reposição dos itens será feita de maneira contínua, para **que todos os participantes sejam atendidos com qualidade e sem falta de produtos**.
- Esse modelo de execução assegura um serviço de qualidade, alinhado às expectativas do evento e promovendo um **momento de confraternização e valorização dos participantes**.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 5.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 5.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 5.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 5.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, de acordo com o objeto contratado;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 5.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
- 5.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 5.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 5.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
- 5.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 5.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 5.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

6. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

- 6.1. Menor preço por item.

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

- 7.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 dias, contados a partir da entrega da mesma.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO | | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--------|------------|----------|---|------------|------|
| Órgão | Unid. | Função | Sub-Função | Programa | D | Proj/Ativ. | Cat. |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

| | | | | | | | |
|----|----|----|-----|------|---|--------|--------------|
| | | | | | | | Econômica |
| 02 | 03 | 13 | 392 | 0240 | 2 | 075000 | 339039000000 |

| | |
|--|-------------|
| Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados a imposto | Despesa: 90 |
|--|-------------|

Município de Novo Cabrais, 25 de março de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de coffee break destinado a recepção de abertura da XIV ExpoCabrais, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

| LOTE | ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | Valor Unit | Valor Total |
|------|------|--------|-----------|------------|-------------|
| | 1 | | | | |
| | 2 | | | | |

Valor total global: R\$ _____ (_____).

| | |
|------------------------------------|--------------------------|
| PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA | - Não inferior a 60 dias |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | |
| PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: | |

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.